



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA 3 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1447/2025 (EXECUTIVO)

Proposta de Emenda Aditiva nº __, do XXXX, ao Projeto de Lei nº 1447/2025, do Executivo, que “Transfere para a classe de bens dominiais área municipal situada no Distrito da Vila Leopoldina, bem como autoriza a sua doação ou permuta por imóvel de propriedade do Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão do artigo abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, se necessário, na seguinte conformidade:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel municipal situado a Rua Humberto Ravello, nº 09, Cep: 04888-000, Jd. Do Centro, São Paulo/SP à Secretaria de Segurança Pública, UO 18002, Polícia Civil do Estado de São Paulo, UGE 180359, 6º Delegacia Seccional da Capital, 25º Distrito Policial - Parelheiros, Estado de São Paulo.

Silvão Leite (UNIÃO)

Vereador



Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2026, p.588.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.